

## Ano XXVI nº 6615 – 15 de julho de 2022

### Trabalhadores criam Coletivo de Relações do Trabalho

Aconteceu ontem, dia 14/07, a reunião de criação do Coletivo Nacional de Relações do Trabalho, que reúne as secretarias de assessoria parlamentar de sindicatos e federações, que representam os diversos ramos da classe trabalhadora. O encontro foi feito de modo remoto.

O coletivo será coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e tem representação nacional, com entidades de todas as regiões do país. Como diz o secretário de Relações do Trabalho da Contraf-CUT, Jeferson Meira, “sua principal missão será acompanhar de forma detalhada os temas de interesses da classe trabalhadora tanto no âmbito federal como no estadual e, a partir daí, construir de forma coletiva, estratégias de ações para combater projetos que atacam direitos e garantias”.

O dirigente explica que “a atuação da organização visa a garantir os direitos trabalhistas atuais, como também combater os ataques que sofremos via propostas em tramitação nas casas legislativas, judiciário e órgãos de governo de uma forma geral”. Para Jefão, “a criação do coletivo é fundamental neste momento de profunda crise econômica e política do país, pois dará mais força à luta global da classe trabalhadora”.



### Quem ganhar um salário mínimo e meio poderá pagar IR em 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada na terça-feira, 12/07, pelo Congresso Nacional, estipulou que, a partir de 2023, o valor do salário mínimo (SM) será de R\$ 1.294,00, mais uma vez sem aumento real, só com a reposição da inflação, já que o presidente Jair Bolsonaro (PL) acabou com a política de valorização do SM que garantia aumentos reais, ou seja, acima da inflação. E para piorar ainda mais a vida dos trabalhadores e trabalhadoras formais que ganharem um salário mínimo e meio (R\$ 1.941,00) vão ter de pagar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) a partir do próximo ano.

O imposto é descontado pelas empresas diretamente na folha de pagamentos. Hoje, quem ganha até R\$ 1.902,00, é isento do imposto de renda.

“Se houvesse uma política justa, que corrigisse a tabela do IR, mais recursos, mais dinheiro ficariam nas mãos de quem mais precisa hoje, ou seja, quem ganha menos”, diz o secretário de Administração e Finanças da CUT Nacional, Ariovaldo de Camargo, lembrando que isso ajudaria a aquecer o mercado interno porque trabalhador de baixa renda gasta tudo que ganha comprando comida e outros produtos essenciais para sua família viver com um mínimo de dignidade. “A promessa de correção da tabela do IR foi mais uma mentira, um estelionato eleitoral de Bolsonaro”, desabafa.

### Conquista dos brasileiros, 13º salário completa 60 anos

Uma das principais conquistas do trabalhador brasileiro fez aniversário. O décimo terceiro salário completou 60 anos.

A gratificação natalina foi sancionada em 1962 pelo então Presidente, João Goulart. De autoria do deputado Aarão Steinbruch (PTB-RJ), a Lei 4.090/1962 foi proposta em 1959. Na justificativa do projeto de lei, o parlamentar afirmava que as empresas costumavam pagar gratificações aos funcionários perto do Natal. Segundo ele, a lei consolidaria uma situação que era comum entre os trabalhadores da iniciativa privada. Em meio a intensas pressões de entidades empresariais e de sindicatos, a discussão durou três anos. As entidades empresariais alegavam que a introdução do 13º salário traria prejuízos para as empresas e provocariam a extinção de empregos.

Os temores dos patrões não se confirmaram. O décimo terceiro virou uma ferramenta para impulsionar a economia, garantindo elevados volumes de vendas para a indústria e o comércio no fim de ano. Em 2021, a gratificação injetou R\$ 232 bilhões na economia, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

### Tarifa de energia em Petrópolis terá desconto de 4,22%

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou uma redução da tarifa de energia elétrica praticada pela Enel Distribuição Rio de 4,22% em média. A revisão já está valendo desde o dia 13/07. A decisão atende uma lei federal que determina a devolução de valores advindos de ações judiciais transitadas em julgado que estabeleceram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins cobrado na conta de energia.